



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA Nº 569/2023/SGP - Manaus, 29 de agosto de 2023.**

Designa o servidor David Pereira de Souza, para executar, excepcionalmente, na condição de Oficial de Justiça *ad hoc*, os atos necessários ao cumprimento de diligências no âmbito da Vara do Trabalho de Tabatinga.

**A DESEMBARGADORA DO TRABALHO SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**, no exercício da Presidência do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o cumprimento dos mandados de notificação de audiência em caráter itinerante nos municípios de Benjamin Constant e Atalaia do Norte e notificações em Tabatinga;

**CONSIDERANDO** o dever de assegurar a garantia constitucional da rápida entrega da prestação jurisdicional (art. 5º, inc. LXXVIII, Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** que a Resolução do CSJT n. 99/2012, em seu artigo 2º, inciso IV, autoriza, excepcionalmente, a nomeação de oficiais de justiça *ad hoc*, por tempo determinado;

**CONSIDERANDO** que a Presidência do TRT da 11ª Região concede autorização às Varas do Trabalho, que não possuam oficial de justiça, para designar servidor da própria unidade, a fim de, excepcionalmente, exercer as atribuições de oficial de justiça *ad hoc*;

**CONSIDERANDO** a ausência de oficiais de justiça, no quadro deste Regional, com previsão de lotação na Vara do Trabalho de Tabatinga;

**CONSIDERANDO** a nomeação de Analistas Judiciários, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, através do ATO TRT 11ª Região N. 104/2023/SGP, em virtude do aproveitamento da lista do 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do E-SAP - DP 14471/2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o servidor DAVID PEREIRA DE SOUZA, Técnico Judiciário, matrícula 11468, para, sem prejuízo de suas atribuições, executar, na condição de Oficial de Justiça *ad hoc*, os atos necessários ao cumprimento de diligências no âmbito da Vara do Trabalho de Tabatinga, iniciando em 18/08/2023 e estendendo-se até a efetiva lotação de um Analista Judiciário, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal constante no artigo 1º.

*Assinado Eletronicamente*

**SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**  
Desembargadora do Trabalho,  
no exercício da Presidência